



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 73/2017

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, sobre o Processo Licitatório nº. 32/ 2017, Modalidade Tomada de Preços nº. 3/ 2017, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando Ata emitida pela comissão Permanente de licitação nº. 14/2017 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão permanente, sobre o Processo Licitatório nº 32/2017. , na modalidade Tomada de Preços nº. 3/2017 que tem por **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL, ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS – AV BANDEIRANTES**

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da proponente:

PROponentes	VALOR TOTAL
MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	382.196,59

tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de julho de 2017.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL